

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 165/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 236, de 28 de dezembro de 2020, publicada em 29 de dezembro de 2020 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 7796 – Página B6.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 5.000.000,00, para as seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

076 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.500.000,00
076 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	R\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar da fonte 076 considera-se a tendência do exercício por seu provável excesso de arrecadação:

076 – 1.7.3.8.02.1.1.00.00.00 – Repasse de Contrato de Rateio **R\$ 5.000.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 18/08/2021.

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE